



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº284 /2025

WAGNER DO LAVA RÁPIDO, ETHEL GISONDI, VAGNER NARCISO, ANDRÉ DESPÉZIO DE SOUZA, BETO DO PAIOL, GERSON DE CAMARGO e ZELÃO, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **INDICAM** ao **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO SR. FELIPE GEFERSON SEME AMED**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSPORTES**, para que adotem providências quanto à instalação de placa de “Proibido Caminhões” na Rua Odilon Alves de Queiroz – Bairro Jardim Queiroz.

IUSTIFICATIVA

Encaminhamos, por meio desta indicação, a solicitação feita à Concessionária ARTERIS, por meio do Ofício nº 100/2025, referente à instalação da placa, bem como a resposta encaminhada pela referida concessionária, para conhecimento e adoção das providências cabíveis por parte do Poder Executivo Municipal.

Ressaltamos a importância da medida para garantir maior segurança aos motoristas, pedestres e moradores da região, uma vez que o tráfego de caminhões na via gera transtornos e riscos à integridade de quem trafega pelo local.

Dessa forma, solicitamos, com a maior brevidade possível, que sejam adotadas as devidas providências a fim de que a instalação da placa possa ser efetivada, contribuindo para a melhoria da mobilidade e da segurança viária.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos deste conceituado Executivo no pronto atendimento da presente proposição.

São Lourenço da Serra, 14 de outubro de 2025.

**WAGNER DO LAVA RÁPIDO
VEREADOR**

**ZELÃO
VEREADOR**

**VAGNER NARCISO
VEREADOR**

**BETO DO PAIOL
VEREADOR**

**ETHEL GISONDI
VEREADORA**

**GERSON DE CAMARGO
VEREADOR**

**ANDRÉ DESPÉZIO
VEREADOR**